

774220; SEI-100005/009064/2020 - AI D-764209; : VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA. - SEI-100005/009209/2020 - AI D-771259; AUTO VIAÇÃO ABC S.A. - SEI-100005/009244/2020 - AI D-778608; Ferman Petrópolis Turismo e Transportes LTDA - SEI-100005/009339/2020 - AI D-770820. **RECURSO NÃO RECONHECIDO:** EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA. - SEI-100005/007469/2020 - AI D-765854. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 32ª Ata de reunião da CPJR.

Id: 2280257

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/03/2020
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

ATA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:
Recursos conhecidos e indeferidos: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO - E-10/005/16777/2019 - AI D-743219.

Leia-se:
RECURSOS DEFERIDOS: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO - E-10/005/17173/2019 - AI D-743219.

Id: 2280090

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 06/11/2020.**

PROC. Nº SEI-070002/004319/2020 - DEFIRO a impugnação apresentada por TIAGO PINTO DA COSTA; **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00155534, com a consequente devolução do bem apreendido ao proprietário, acolhendo o parecer emitido pelo serviço de Impugnação a Autos de Infração.

Id: 2280212

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 06/11/2020.**

PROC. Nº SEI-070002/007005/2020 - DEFIRO a impugnação apresentada por TRANSPORTADORA TRANS-PIEIDADE E LOGÍSTICA, **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00155805, com a consequente devolução dos bens apreendidos ao proprietário, acolhendo o parecer emitido pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração.

Id: 2280213

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.11.2020**

PROCESSO Nº SEI-070002/002871/2020 - **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 do tipo menor preço global, processo administrativo nº SEI-070002/002871/2020, para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", em favor da empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ nº 10.581.285/0001-55, pelo valor ofertado de R\$ 2.235.919,09 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Id: 2279430

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 05/11/2020**

PROC. SEI Nº E-07/100797/2008 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor FRANCISCO ADRIANO ESTEBANEZ GOMES ID nº 2869512-7, Administrador. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 15/05/2015 a 12/05/2020.

Id: 2280214

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 22/10/2020**

PROC. SEI Nº E-07/002.008255/2020 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor MARISA LEITE PEREIRA ID nº 28700740, Técnico de Contabilidade. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 18 (dezoito) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/06/1990 a 23/06/1995, 24/06/1995 a 21/06/2000 a 22/06/2000 a 20/06/2005, 21/06/2005 a 19/06/2010, 20/06/2010 a 18/06/2015 e 19/06/2015 a 16/06/2020.

Id: 2280215

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 22/10/2020**

PROC. SEI Nº E-07/002.008256/2020 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor MILTON CAMPOS ANTONIO ID nº 28699351, Advogado. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 18 (dezoito) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/06/1990 a 23/06/1995, 24/06/1995 a 21/06/2000 a 22/06/2000 a 20/06/2005, 21/06/2005 a 19/06/2010, 20/06/2010 a 18/06/2015 e 19/06/2015 a 16/06/2020.

Id: 2280216

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
09/11/2020**

PROCESSO Nº SEI-020003/000583/2020 - **AUTORIZO** a abertura da 2ª e 3ª Cota de 12 (doze) adiantamentos desta Empresa, em atenção as normas estabelecidas no art. 6º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.147 de 28/04/80, que regulamenta o capítulo IV do título V, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei 287 de 04/12/79, ao limite previsto no art. 6º, caput do diploma legal supracitado, visando atender as necessidades das unidades administrativas que integram a empresa no decorrer do presente exercício.

Id: 2280314

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA INTERINA
09.11.2020**

Processo nº SEI-310003/003231/2020 - **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitações, para efeitos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, CNPJ 28.576.080/0001-47, com fulcro no Art. 25, caput, do citado diploma legal, com vistas ao pagamento da taxa de água e esgoto, para atender às necessidades da CAI Oswaldo Aranha, sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no valor estimado de R\$ 25.905,68 (vinte e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2020.

Id: 2280068

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 11/11/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 310005/000395/2020 - No uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 7.4 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 001/2020, tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela entidade Espaço, Cidadania e Oportunidade Sociais - ECOS, no Processo Administrativo SEI nº 310005/000395/2020, **DECIDE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme integra constante no processo administrativo e disponibilizada no site eletrônico da FIA/RJ, www.fia.rj.gov.br, bem como no Portal do CONVERJ, www.convenios.rj.gov.br.

Id: 2280419

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRES/GAB Nº 501 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**INSTITUI AS COMISSÕES DE RECEBIMENTO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-160004/000796/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução das contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização/Recebimento da execução das contratações, os seguintes servidores mencionados:

PROCESSO Nº	Empenho / Nº do Contrato	OBJETO/SERVIÇO	GESTOR	ID	FISCAIS	ID
E-16/004/971/2019	009/2019	AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA - Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	Mauro Sérgio Barcellos da Silva	5626633-0	Leonardo Alves Guimarães	5109778-8
					Alan Valentin da Silva	5102196-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

ANDRÉA BAPTISTA
Presidente

Id: 2280389

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.11.2020**

PROC. Nº SEI-300001/000076/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 11 da Resolução SETE nº 048/2009, **APROVA SEM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado, mencionado abaixo:

Patrocinador: Brazul Transporte de Veículos Ltda e Sada Transportes e Armazenagens S/A
Projeto: Corrida Gol de Letra
Proponente: Fundação Gol de Letra
CNPJ: 02.820.605/0002-35
Valor Total do Projeto: R\$ 150.000,00
Valor Aprovado R\$ 150.000,00
Processo Instrutivo nº E-30/001/123/2019
Processo de Prestação de Contas nº E-300001/000076/2020

Id: 2280297

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.02.2020**

PROC. Nº SEI-30000/000286/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 11º da Resolução SETE nº 048/2009, **APROVA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado, mencionado abaixo:

Patrocinador: Claro S/A.
Projeto: Talentos RJ - 2015/2016
Proponente: Adriana Del Negro Eventos Ltda.
CNPJ: 08.012.151/0001-71
Valor Total do Projeto: R\$ 1.798.693,73
Valor Aprovado R\$ 1.772.338,92
Valor Não Aprovado: R\$ 197.952,56
Processo Instrutivo nº E-30/001/582/2015
Processo de Prestação de Contas nº SEI-300001/000286/2020 (referente ao Processo nº E-30/001/100045/2018).

Id: 2279963

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.10.2020**

PROC. Nº SEI-300001/000585/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 11 da Resolução SETE nº 048/2009, **APROVA SEM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado, mencionado abaixo:

Patrocinador: Light S.A.
Projeto: Taça das Favelas
Proponente: Central Única das Favelas do Rio de Janeiro
CNPJ: 06.052.228/0001-01
Valor Total do Projeto: R\$ 600.000,00
Valor Aprovado R\$ 600.000,00
Processo Instrutivo nº E-30/001/1129/2015
Processo de Prestação de Contas nº SEI-300001/000585/2020.

Id: 2279966

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.11.2020**

PROC. Nº SEI-300001/000433/2020 - **APROVA SEM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Convênio mencionado abaixo:

Projeto: Ginga Brasil - Mestre Educação Proposta - Nº 634/2016
Conveniente: Ginga Brasil - Mestre Educação

CNPJ: 20.098.883/0001-21
Valor Total do Projeto: R\$ 197.826,88
Valor Aprovado R\$ 197.826,88
Processo Instrutivo nº E-30/001/616/2016
Processo de Prestação de Contas nº SEI-300001/000433/2020 (referente ao Processo nº E-30/001/334/2019).

Id: 2280282

Secretaria de Estado de Turismo

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/11/2020
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETUR Nº 241 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA SETORIAL- UCS/SETUR.

Art. 1º -
Onde se lê: ... CAMILLE SOUTO MATOS...
Leia-se: ... CAMILLE COUTO MATOS...

Id: 2280273

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

0800-2844675

Telefone: